

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 174, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [23.0.000008223-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LÍVIA VAZ DA SILVA, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Goiatuba/GO, para substituir na jurisdição da 38ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos dias 1º, 2, 5, 6 e 7 de junho de 2023, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 177, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018, Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [23.0.000007783-6](#);

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, FILIPE SIQUEIRA VIEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) da 44ª Zona Eleitoral, com sede em Planaltina/GO.

Art. 2º DESIGNAR a servidora removida para este Tribunal, EDIEDLA FROTA QUEIROZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) da 44ª Zona Eleitoral, com sede em Planaltina/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a de 3 de fevereiro de 2023.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 176, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) do Dr. João Luiz da Costa Gomes, Juiz titular da 13ª Zona Eleitoral de Goiás, sediada no município de Inhumas/GO, para usufruto no período de 12 de junho a 1º de julho de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 26 de maio de 2023, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e, em obediência ao art. 4º, *caput* e §1º, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº [23.0.000008440-9](#),

RESOLVE: